



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1200/2023

de 03 de maio de 2023

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO AO SERVIDOR PAULO
ROBERTO COLARES DA COSTA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3182/2022 de 28 de novembro 2022, com base nos artigos 124 incisos I, III, IV, IX, e artigo 125, *caput* incisos I, e XVII da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria nº 3182/2022 e Protocolo Interno nº 1107/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, ao servidor **PAULO ROBERTO COLARES DA COSTA**, *Operário, Padrão I, Classe "D"*, matrícula nº 2658, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de 10(dez) dias, por haver descumprido dever funcional constante nos artigos 124, incisos I, III e IX e Artigo 125, *caput* e inciso XVIII, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo, a penalidade no período de **08 de maio de 2023 a 17 de maio de 2023**, *sem direito a remuneração dos mesmos*.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de maio de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Dados: 2023.05.05 16:38:32 -03'00'

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.05.05 16:35:04 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2023 de 01/06/2023